

PROCESSO SELETIVO

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROJETO AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DO DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO INTERATIVO EM ATER, NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O campus Vitória do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes), por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de bolsistas de projeto de desenvolvimento tecnológico, do Ifes-Campus Vitória, que atuará no âmbito do projeto *Avaliação dos impactos do desenvolvimento de um sistema de informação interativo em ATER, nas políticas públicas do desenvolvimento rural do estado do Espírito Santo*, selecionado por meio da Portaria 002-R/2020 (<https://seag.es.gov.br/banco-de-projetos-de-pesquisa>), da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), que instituiu o banco de projetos de pesquisa voltados para avaliação dos impactos socioeconômicos e ambientais gerados a partir da adoção de tecnologias e do acesso às políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, abastecimento, aquicultura e pesca, no tema Comunicação para o desenvolvimento rural.

O projeto desenvolverá um sistema de informação interativo, direcionado ao levantamento de demandas, atendimento de requisições, comunicação e implementação de políticas públicas e projetos, com utilização de inteligência artificial, voltado para os empreendimentos rurais e da pesca do estado do Espírito Santo.

1 CRONOGRAMA

Etapas	Data
Inscrições	19/03 a 22/03/21
Período de realização das entrevistas	23/03/21
Resultado Parcial	24/03/21
Envio de recursos relativos à análise de documentação	25/03/21
Resultado Final	25/03/21

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/03 a 22/03/21

Forma de inscrição: Inscrição via o endereço de e-mail: patricia.nascimento@seag.es.gov.br.

2.2 Deverá ser enviado para o e-mail um documento em .PDF com as seguintes informações:

- Nome, celular, e-mail, CPF, RG, endereço do currículo Lattes, nível de formação e área e a modalidade de bolsa que tem interesse. Caso o candidato não possua RG, CPF e currículo Lattes, poderá utilizar a certidão de nascimento para inscrição no edital. Contudo, no ato de contratação da bolsa deverá já ter providenciado os referidos documentos.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção de bolsistas será realizada conforme segue:

- Entrevista individual virtual que será realizada com os candidatos, onde receberão o link pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Uma pontuação de 0 a 100 pontos será atribuída a cada candidato, de forma a formar uma lista classificatória.
- As entrevistas serão realizadas na data informada na tabela do cronograma, com horário e link enviados para o e-mail do candidato.
- A seleção será válida para o período de 26/03/2021 a 26/07/2021, com formação de cadastro de reserva.

4 DA BOLSA E DAS VAGAS

O processo seletivo é para formação de cadastro de reserva. No entanto, existe a possibilidade de alocação das seguintes bolsas:

Bolsa	Valor	Perfil Exigido/ Requisito	Período Bolsa*
BPIG V	R\$ 1000,00	Ter formação técnica relacionada a área de administração ou engenharia elétrica ou engenharia mecânica ou engenharia produção ou sistemas de informação ou ciência da computação ou engenharia da computação ou redes de computadores. Além disso, deve estar cursando graduação em engenharia elétrica ou engenharia mecânica ou engenharia produção ou sistemas de informação ou ciência da	21 meses

		computação ou engenharia da computação ou redes de computadores.	
BPIG VI	R\$ 800,00	Ensino médio completo e estar cursando graduação em engenharia elétrica ou engenharia mecânica ou engenharia produção ou sistemas de informação ou ciência da computação ou engenharia da computação ou redes de computadores.	23 meses
BPIG VI	R\$ 800,00	Ensino médio completo e estar cursando graduação em engenharia elétrica ou engenharia mecânica ou engenharia produção ou sistemas de informação ou ciência da computação ou engenharia da computação ou redes de computadores.	22 meses
BPIG VIII	R\$ 400,00	Estar cursando o ensino médio.	21 meses

*Recebimento limitado ao último dia de execução do projeto (Previsão: 28/02/2023) ou ao prazo de duração da bolsa, valendo o que ocorrer primeiro.

A coordenação do projeto **não garante** a alocação das bolsas mencionadas aos candidatos selecionados para o cadastro de reserva formado no presente edital. Todas as bolsas são para lotação no Laboratório de Tecnologias do Futuro (LabTeF) (Bloco M - 109) do Campus Vitória.

5 DO BOLSISTA

5.1 São requisitos exigidos do candidato para o recebimento da bolsa:

- Ter formação mínima de Nível Técnico Profissionalizante, em área correlata às atividades a serem desenvolvidas no projeto (específico para a bolsa BPIG V);
- Não possuir vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade remunerada, exceto para os candidatos com vínculo celetista ou estatutário com instituição de pesquisa e/ou ensino (específico para as bolsas BPIG V e VI);
- Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e não possuir vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade remunerada (específico para a bolsa BPIG VIII);
- Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto conforme este edital, respeitando os princípios de publicidade, competitividade, transparência e impessoalidade;
- Ser residente nos Municípios da Grande Vitória do Estado do Espírito Santo durante a vigência da bolsa;

- Não possuir qualquer vínculo de parentesco com o coordenador do projeto;
- Estar adimplente junto à FAPES e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça Trabalhista
- Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição na FAPES.

5.2 São obrigações do bolsista:

- Cumprir os requisitos exigidos no item 5.1 durante toda a vigência da bolsa;
- Cumprir com as atividades demandadas pelo projeto em que está vinculado;
- Cumprir com as determinações da FAPES constantes no contrato de concessão de bolsa e conforme a RESOLUÇÃO Nº 172, DE 27 DE ABRIL DE 2017, que regulamenta a concessão de bolsas em Projetos Institucionais de Governo.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site do Campus Vitória endereço usado para divulgação deste processo seletivo.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será dada preferência aos participantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso diretamente com o Coordenador do Projeto ou conforme calendário da FAPES.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenador dos Projetos.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail da coordenadora geral do projeto: **patricia.nascimento@seag.es.gov.br**.

Vitória, 19 de março de 2021

Christian Mariani Lucas dos Santos
Diretor de Extensão
Ifes - Campus Vitória